LEI MUNICIPAL N.º 018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia
16 / 11 / 2005
Antonino Machado da Silva

Torna de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais – APRU,** Comunidade São João Batista, Km 59 Rodovia – AM 070, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente:

L E I:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais – APRU,** Comunidade São João Batista, Km 59 Rodovia – AM 070.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EM: 27 / 10 / 2005